



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.352, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
25.752.0008.2032 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
FICHA: 665

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), será por excesso de arrecadação, proveniente de RECURSO arrecadado na ação de iluminação pública.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro, 24 de outubro 2022

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município





Praça Paulo Mito, 2.330 - Centro - Monte Negro/RO - Cep: 76.888-000 - Cnpj: 63.761.985/0001-98



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em **24/10/2022 às 12:50:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1222.1850.654A.268A.6361, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **92254B**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1352/2022**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **24/10/2022 - 11:54:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1116.4W54.5059.733E.3642



1116.4W54.5059.733E.3642

